



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0155.8/2022

**Autor:** Deputado Sargento Lima

**Relator:** Deputado Luiz Fernando Vampiro

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville (APADI).

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 25 de maio de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade na forma da emenda modificativa de folhas 47 e 48.

Por fim, esta tramitando na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência onde fui designado Relator.

É o relatório.

### II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cabendo-lhe, sobre eles,



exercer a sua função legislativa e fiscalizadora, conforme prescreve o Art. 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei visa alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville (APADI) que presta atividades de relevante interesse social à comunidade no tocante a apoiar e orientar a prática desportiva das pessoas com deficiência intelectual, a promover competições ou qualquer atividade que vise o desenvolvimento da saúde, bem-estar e a disseminação da inclusão da pessoa com deficiência.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0155.8/2022 na forma da emenda modificativa, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

**LUIZ FERNANDO VAMPIRO**

Deputado Estadual